



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17**

**PROCESSO:** 00610050.000403/2020-46.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/17.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo **REMANEJAR 04 (quatro) Auxiliares de Higienização Hospitalar 12x36 – 40% - Diurno** do HEMONORTE para o HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO, a partir do dia 21/03/2020, em conformidade com o Memorando nº 11/2020/SESAP - HGT - DIRECAO GERAL/SESAP 5052214 e autorização da COHUR/SESAP 5054703 5054703 devidamente Ratificado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública do RN 5069238, passando assim o ANEXO I DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/17 a seguinte redação:

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17**

(...)

**ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17**

| UNIDADE           | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|-------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| HMAF              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO  | R\$ 3.719,85   | R\$ 3.719,85         | R\$ 44.638,20         |
| HMAF              | 2        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO | R\$ 5.062,67   | R\$ 10.125,34        | R\$ 121.504,08        |
| HMAF              | 1        | PEDREIRO 12X36 DIURNO                                    | R\$ 3.698,73   | R\$ 3.698,73         | R\$ 44.384,76         |
| HMAF              | 1        | PINTOR 12X36 DIURNO                                      | R\$ 3.701,72   | R\$ 3.701,72         | R\$ 44.420,64         |
| <b>HMAF TOTAL</b> | <b>5</b> |                                                          |                | <b>R\$ 21.245,64</b> | <b>R\$ 254.947,68</b> |

| UNIDADE           | QUANT.   | CATEGORIAS                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL          |
|-------------------|----------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| HMWG              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO | R\$ 3.719,85   | R\$ 3.719,85        | R\$ 44.638,20        |
| HMWG              | 1        | AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H                    | R\$ 3.377,84   | R\$ 3.377,84        | R\$ 40.534,08        |
| <b>HMWG TOTAL</b> | <b>2</b> |                                                         |                | <b>R\$ 7.097,69</b> | <b>R\$ 85.172,28</b> |

| UNIDADE           | QUANT.    | CATEGORIAS                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|-------------------|-----------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| HJPB              | 2         | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO    | R\$ 3.297,22   | R\$ 6.594,44         | R\$ 79.133,28         |
| HJPB              | 4         | AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO                  | R\$ 3.429,26   | R\$ 13.717,04        | R\$ 164.604,48        |
| HJPB              | 3         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO | R\$ 3.719,85   | R\$ 11.159,55        | R\$ 133.914,60        |
| HJPB              | 3         | COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO                            | R\$ 3.572,08   | R\$ 10.716,24        | R\$ 128.594,88        |
| HJPB              | 2         | COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO                           | R\$ 4.658,73   | R\$ 9.317,46         | R\$ 111.809,52        |
| HJPB              | 1         | LAVADEIRO - 20% - 44H                                   | R\$ 3.281,37   | R\$ 3.281,37         | R\$ 39.376,44         |
| HJPB              | 2         | PINTOR 12X36 DIURNO                                     | R\$ 3.701,72   | R\$ 7.403,44         | R\$ 88.841,28         |
| <b>HJPB TOTAL</b> | <b>17</b> |                                                         |                | <b>R\$ 62.189,54</b> | <b>R\$ 746.274,48</b> |

| UNIDADE          | QUANT.   | CATEGORIAS                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|------------------|----------|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| HJM              | 3        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - NOTURNO | R\$ 5.062,67   | R\$ 15.188,01        | R\$ 182.256,12        |
| HJM              | 2        | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                          | R\$ 4.792,82   | R\$ 9.585,64         | R\$ 115.027,68        |
| HJM              | 1        | AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36                                | R\$ 2.908,28   | R\$ 2.908,28         | R\$ 34.899,36         |
| HJM              | 1        | PEDREIRO 12X36 DIURNO                                     | R\$ 3.698,73   | R\$ 3.698,73         | R\$ 44.384,76         |
| <b>HJM TOTAL</b> | <b>7</b> |                                                           |                | <b>R\$ 31.380,66</b> | <b>R\$ 376.567,92</b> |

| UNIDADE          | QUANT.    | CATEGORIAS                                                      | VALOR UNITÁRIO      | VALOR MENSAL          | VALOR ANUAL             |
|------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| HGT              | 3         | AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO                        | R\$ 3.949,79        | R\$ 11.849,37         | R\$ 142.192,44          |
| <b>HGT</b>       | <b>36</b> | <b>AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO</b> | <b>R\$ 4.240,78</b> | <b>R\$ 152.668,08</b> | <b>R\$ 1832.016,96</b>  |
| HGT              | 6         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO       | R\$ 5.797,26        | R\$ 34.783,56         | R\$ 417.402,72          |
| HGT              | 1         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%                   | R\$ 3.868,64        | R\$ 3.868,64          | R\$ 46.423,68           |
| HGT              | 9         | COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                                    | R\$ 4.090,92        | R\$ 36.818,28         | R\$ 441.819,36          |
| HGT              | 3         | COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                                 | R\$ 4.366,04        | R\$ 13.098,12         | R\$ 157.177,44          |
| HGT              | 1         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                                | R\$ 4.792,82        | R\$ 4.792,82          | R\$ 57.513,84           |
| HGT              | 1         | MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO                                   | R\$ 4.283,82        | R\$ 4.283,82          | R\$ 51.405,84           |
| <b>HGT TOTAL</b> | <b>56</b> |                                                                 |                     | <b>R\$ 262.162,69</b> | <b>R\$ 3.145.952,28</b> |

| UNIDADE            | QUANT.   | CATEGORIAS                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|--------------------|----------|-----------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| HDRPS              | 1        | AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%     | R\$ 3.130,72   | R\$ 3.130,72         | R\$ 37.568,64         |
| HDRPS              | 2        | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO  | R\$ 4.792,82   | R\$ 9.585,64         | R\$ 115.027,68        |
| HDRPS              | 2        | ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO | R\$ 5.995,13   | R\$ 11.990,26        | R\$ 143.883,12        |
| <b>HDRPS TOTAL</b> | <b>5</b> |                                   |                | <b>R\$ 24.706,62</b> | <b>R\$ 296.479,44</b> |

| UNIDADE           | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|-------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| HCPG              | 7        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 3.719,85   | R\$ 26.038,95        | R\$ 312.467,40        |
| <b>HCPG TOTAL</b> | <b>7</b> |                                                          |                | <b>R\$ 26.038,95</b> | <b>R\$ 312.467,40</b> |

| UNIDADE                | QUANT.    | CATEGORIAS                                                      | VALOR UNITÁRIO      | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| HEMONORTE              | 2         | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO        | R\$ 3.719,85        | R\$ 7.439,70         | R\$ 89.276,40         |
| <b>HEMONORTE</b>       | <b>10</b> | <b>AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO</b> | <b>R\$ 4.240,78</b> | <b>R\$ 42.407,80</b> | <b>R\$ 508.893,60</b> |
| HEMONORTE              | 1         | ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO                                | R\$ 4.792,82        | R\$ 4.792,82         | R\$ 57.513,84         |
| <b>HEMONORTE TOTAL</b> | <b>17</b> |                                                                 |                     | <b>R\$ 54.640,32</b> | <b>R\$ 655.683,84</b> |

| UNIDADE            | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|--------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| LACEN              | 9        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 3.719,85   | R\$ 33.478,65        | R\$ 401.743,80        |
| <b>LACEN TOTAL</b> | <b>9</b> |                                                          |                | <b>R\$ 33.478,65</b> | <b>R\$ 401.743,80</b> |

| UNIDADE          | QUANT.    | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL             |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|
| CRI              | 1         | AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%                          | R\$ 3.130,72   | R\$ 3.130,72         | R\$ 37.568,64           |
| CRI              | 18        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO | R\$ 3.719,85   | R\$ 66.957,30        | R\$ 803.487,60          |
| CRI              | 3         | COPEIRO 44H - 20%                                        | R\$ 3.279,70   | R\$ 9.839,10         | R\$ 118.069,20          |
| CRI              | 1         | LAVADEIRO 44H - 20%                                      | R\$ 3.281,37   | R\$ 3.281,37         | R\$ 39.376,44           |
| CRI              | 1         | MAQUEIRO 44H - 20%                                       | R\$ 3.470,36   | R\$ 3.470,36         | R\$ 41.644,32           |
| <b>CRI TOTAL</b> | <b>24</b> |                                                          |                | <b>R\$ 86.678,85</b> | <b>R\$ 1.040.146,20</b> |

| UNIDADE            | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL          |
|--------------------|----------|-------------|----------------|---------------------|----------------------|
| UNICAT             | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 2.846,59   | R\$ 2.846,59        | R\$ 34.159,08        |
| <b>LACEN TOTAL</b> | <b>1</b> |             |                | <b>R\$ 2.846,59</b> | <b>R\$ 34.159,08</b> |

| UNIDADE                    | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|----------------------------|----------|-------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| NÍVEL CENTRAL              | 4        | COPEIRO 44H | R\$ 2.846,59   | R\$ 11.386,36        | R\$ 136.636,32        |
| ANEXO NÍVEL CENTRAL        | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 2.846,59   | R\$ 2.846,59         | R\$ 34.159,08         |
| <b>NÍVEL CENTRAL TOTAL</b> | <b>5</b> |             |                | <b>R\$ 14.232,95</b> | <b>R\$ 170.795,40</b> |

| UNIDADE             | QUANT.   | CATEGORIAS  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL          |
|---------------------|----------|-------------|----------------|---------------------|----------------------|
| CEFOPE              | 1        | COPEIRO 44H | R\$ 2.846,59   | R\$ 2.846,59        | R\$ 34.159,08        |
| <b>CEFOPE TOTAL</b> | <b>1</b> |             |                | <b>R\$ 2.846,59</b> | <b>R\$ 34.159,08</b> |

| UNIDADE                   | QUANT.   | CATEGORIAS        | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL          |
|---------------------------|----------|-------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| ALMOXARIFADO              | 1        | COPEIRO 44H - 20% | R\$ 3.279,70   | R\$ 3.279,70        | R\$ 39.356,40        |
| <b>ALMOXARIFADO TOTAL</b> | <b>1</b> |                   |                | <b>R\$ 3.279,70</b> | <b>R\$ 39.356,40</b> |

| UNIDADE          | QUANT.   | CATEGORIAS                                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL         | VALOR ANUAL           |
|------------------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| SVO              | 4        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO | R\$ 4.240,78   | R\$ 16.963,12        | R\$ 203.557,44        |
| SVO              | 1        | AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -          | R\$ 3.868,64   | R\$ 3.868,64         | R\$ 46.423,68         |
| <b>SVO TOTAL</b> | <b>5</b> |                                                          |                | <b>R\$ 20.831,76</b> | <b>R\$ 249.981,12</b> |

| TOTAL GERAL | QUANT. | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|-------------|--------|----------------|------------------|
|             | 162    | R\$ 653.657,20 | R\$ 7.843.886,40 |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Patronio Souza Spinelli  
Assessor Adjunto  
de Saúde

Natal/RN, 23 de Março de 2020.

Francisco de Assis Valério dos Santos  
Pela Contratada

|                    |
|--------------------|
| PUBLICADO NO D.O.E |
| DATA: 27/03/2020   |
| PÁGINA: 17         |

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 03/2020 – Processo nº 610563.000016/2020-20

Hospital Maria Alice Fernandes, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de produtos específicos de Higiene e Limpeza Hospitalar, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de limpeza de uso exclusivo para hospitais, conforme anexo I do ofício nº 39/2020, a ser coletado pelos representantes comerciais das empresas interessadas na Divisão de Materiais e Compras do referido hospital, sito a Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº, Nossa da Apresentação - Natal/RN, telefone (84) 3232-5411, no horário comercial no período de 24 a 30/03/2020, ou solicitado através do endereço: comprasmal@igmail.com.

Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentação em 02(dois) envelopes distintos, um para a proposta e outro para a documentação e um pen-drive, contendo duas pastas, sendo uma com a proposta comercial, e descrição dos serviços, seus preços unitários e globais e a outra contendo a Documentação de Regularidade Fiscal e tributária, documentação de Registro da empresa nos órgãos e entidades de classe e demais documentos se solicitado, quando da abertura do evento além da data da abertura: 30/03/2020, às 14:00h, do horário local, na sala da Divisão de Materiais e Compras, no endereço acima citado. Maiores informações através do tel: 84 - 3232-5411.

Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

Natal, 23 de março de 2020.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 38/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 02/2020 – 00610160.000257/2020-10

Hospital Maria Alice Fernandes, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para aquisição de equipamentos de proteção individual, conforme anexo I do ofício nº 38/2020, a ser coletado pelos representantes comerciais das empresas interessadas na Divisão de Materiais e Compras do referido hospital, sito a Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº, Nossa da Apresentação - Natal/RN, telefone (84) 3232-5411, no horário comercial no período de 24 a 30/03/2020, ou solicitado através do endereço: comprasmal@igmail.com.

Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentação em 02(dois) envelopes distintos, um para a proposta e outro para a documentação e um pen-drive, contendo duas pastas, sendo uma com a proposta comercial, e descrição dos serviços, seus preços unitários e globais e a outra contendo a Documentação de Regularidade Fiscal e tributária, documentação de Registro da empresa nos órgãos e entidades de classe e demais documentos se solicitado, quando da abertura do evento além da data da abertura: 30/03/2020, às 10:00h, do horário local, na sala da Divisão de Materiais e Compras, no endereço acima citado. Maiores informações através do tel: 84 - 3232-5411.

Suyame Furtado Ricarte

Diretor Geral

Natal, 23 de março de 2020.

## Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Pregão Eletrônico nº 066/2019

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

PROTEC IND. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. EPP. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,22,23,26,27,28

C. SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE- EIRELI Itens: 12,15,16,17,18

PRIMOTECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS Itens: 13,14

GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP Itens: 19

MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Item: 20

LOCMED HOSPITALAR LTDA Item: 21

FRACASSADOS - Itens: 10; 24,25

Natal-RN, 23 de março de 2020

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira-CPL/SESAP

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/19.

PROCESSO: 00610010.003320/2019-41.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCL: GUSTÃO AMBIEN-

TAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do

Contrato nº 06/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e

Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5061766, passando assim a seguinte

redação: 24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à

Pobreza.

Valor: RS 535.598,07. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde.

Valor: RS 133.899,51. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde.

Valor: RS 507,45. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: RS 15.493,65. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde.

Valor: RS 8.287,50. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: RS 23.348,67. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.28 - Coleta de Lixos e Demais Resíduos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: RS 752,22. Período: De 01/01/2020 até 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.

PROCESSO: 00610050.000403/2020-46.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo REMANEJAR 04 (quatro) Auxiliares de Higienização Hospitalar 12x36 - 40% - Diurno do HEMONORTE para o HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO a partir do dia 21/03/2020, em conformidade com o Memorando nº 11/2020/SESAP - HGTT - DIREÇÃO GERAL. SESAP 5052214 e autorização da COIUR/SESAP 5054703 5054703 devidamente Ratificado pelo Secretário Estadual de Saúde Pública do RN 5069238.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/19.

PROCESSO: 00610072.000150/2020-52.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato 29/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL. OBJETIVO: Alteração do (s) fiscal (s) do contrato supracitado, dispensando as servidoras Regina Passos Filgueira de Carvalho (matrícula nº 170.907-0) e Margarette Maria Bezerra Dantas (matrícula nº 9.192-4), e designando as servidoras Patrícia Cristiane Soares Câmara (matrícula nº 204.727-0) e Maria da Conceição Souza (matrícula nº 218.647-0), conforme Processo nº 00610072.000150/2020-52.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/19.

PROCESSO: 00610072.000150/2020-52.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato 45/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE - MANTENEDOR DO HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO

OBJETO: Alteração do (s) fiscal (s) do contrato supracitado, dispensando a servidora Regina Passos Filgueira de Carvalho (matrícula nº 170.907-0), e designando a servidora Vivian Leilah Oliveira Vieira (matrícula -225.909-5), conforme Processo nº 00610072.000150/2020-52.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 00610283.000172/2019-01

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para aquisição e instalação de subestação rebaixadora trifásica de energia elétrica para o Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, localizado no Município de Mossoró/RN, compreendendo fornecimento de Transformador trifásico de 750kVA, peças, materiais e demais insumos, conforme especificações constantes nos ANEXOS I e II.

Fundamento: Inciso IV, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Total: R\$ 112.281,10 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).

Beneficiário: JC DE SENA PINHEIRO - ME (SENELETRIC/A)

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

PROCESSO: 00610406.000077/2019-66.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR o ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/18, em conformidade com a documentação constante no processo SEI nº 00610406.000077/2019-66, passando o anexo I a seguinte redação.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18 (...) ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

| LOTE - 02          |                                                                |                |                              |        |                |                             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|--------|----------------|-----------------------------|
| ITENS              | UNIDADE HOSPITALAR                                             | ITEM           | MARCA/MODELO                 | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL<br>VALOR ANUAL |
| 2.1                | HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS - ASSU              | Mamografio     | VMPHILLIPS - graphnamomaAF   | 1      | 7.500,00       | 7.500,00 90.000,00          |
| 2.2                | HOSPITAL CENTRAL DA POLICIA CIL PLEDO GERMANO - NATAL/RN       | Mamografio     | VMPHILLIPS - graphnamomaAF   | 1      | 7.500,00       | 7.500,00 90.000,00          |
| TOTAL DO LOTE - 02 |                                                                |                |                              | 2      |                | 15.000,00 180.000,00        |
| LOTE - 03          |                                                                |                |                              |        |                |                             |
| ITENS              | UNIDADE HOSPITALAR                                             | ITEM           | MARCA/MODELO                 | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL<br>VALOR ANUAL |
| 3.1                | HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA - Arco Catargico | Arco Catargico | VMPHILLIPS - Microproscavado | 2      | 10.000,00      | 20.000,00 240.000,00        |
| 3.2                | HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA - Arco Catargico | Arco Catargico | VMPHILLIPS - Microproscavado | 1      | 10.000,00      | 10.000,00 120.000,00        |
| TOTAL DO LOTE - 03 |                                                                |                |                              | 3      |                | 30.000,00 360.000,00        |

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 23 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

## SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/15

PROCESSO: 00610096.000883/2019-85

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A UNIDADE MÓVEL NEFROLÓGICA LTDA (SOS DIALISE)

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria